

EDITAL DE LEILÃO nº 09/2010-ANEEL
9º LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DE
EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO EXISTENTES

COMUNICADO 001/2010 – Preço Inicial do Leilão

A Comissão do 9º Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes (“COMISSÃO”), nos termos da Resolução Normativa nº 415, de 3 de novembro de 2010, e considerando o Edital de Leilão nº 09/2010-ANEEL (“EDITAL”), torna público:

Preço Inicial do LEILÃO

O Ministério de Minas e Energia — MME, no uso da atribuição conferida pelo § 2º do art. 19 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, informou, por meio do Ofício nº 1487/2010-GM-MME, de 10 de novembro 2010, que para o LEILÃO de que trata a Portaria MME nº 821, de 4 de outubro de 2010, conforme SISTEMÁTICA definida no Anexo I da Portaria nº 856, de 15 de outubro de 2010, o PREÇO INICIAL do PRODUTO QUANTIDADE será de R\$ 105,00/MWh (cento e cinco reais por megawatt-hora) e o PREÇO INICIAL do PRODUTO DISPONIBILIDADE será de R\$ 115,00/MWh (cento e quinze reais por megawatt-hora).

COMISSÃO DO LEILÃO
Brasília – DF, 11 de novembro de 2010